

6 — Caso o infrator proceda ao pagamento voluntário, no prazo de 5 dias úteis contados da data da infração, não há lugar à instauração do procedimento contraordenacional.

7 — A competência para determinar a instauração dos processos de contraordenação, para designar o instrutor e para aplicar as coimas pertence ao presidente da câmara municipal, podendo ser delegada em qualquer dos seus membros.

CAPÍTULO XX

Disposições finais e complementares

Artigo 81.º

Dúvidas e omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento, que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação de lacunas, serão submetidos para decisão dos órgãos competentes, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 82.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a data da sua publicação no *Diário da República*.

Artigo 83.º

Norma transitória

O presente regulamento aplica-se aos procedimentos já iniciados à data da sua entrada em vigor, sem prejuízo da salvaguarda dos atos já praticados.

Artigo 84.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente regulamento considera-se revogado o anterior Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, bem como todas as disposições de natureza regulamentar aprovadas pelo Município da Trofa, em data anterior à da entrada em vigor do presente Regulamento e que com o mesmo estejam em contradição.

207558187

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 1599/2014

No uso da competência que me é conferida pelo disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicado aos municípios pelo n.º 5.º do artigo 43 da citada lei, com efeitos à data dos Despachos, para o exercício das suas funções os membros dos gabinetes de apoio à Vereação, a seguir identificados cujas as notas curricular são publicadas em anexo:

Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação do Sr. Vice-Presidente Eng.º Patrício Azevedo — a licenciada Susana Maria dos Santos Ferreira — Despacho de 21 de outubro de 2013;

Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação da Sr.ª Dr.ª Elisa Oliveira — o Sr. André Filipe Nogueira Rodrigues — Despacho de 25 de outubro de 2013;

Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação do Sr. Dr. Manuel Monteiro — o licenciado Manuel António Ferreira de Oliveira Bronze — Despacho de 25 de outubro de 2013;

Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação do Sr. Dr. Delfim Sousa — o licenciado Hélder Serafim da Silva Ribeiro — Despacho de 25 de outubro de 2013

Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação do Sr. Dr. José Guilherme Aguiar — a Sr.ª Maria Albertina Correia Monteiro da Silva — Despacho de 25 de outubro de 2013.

O estatuto remuneratório será o estipulado pelo Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, observando-se o n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Vítor Rodrigues*.

Nota curricular

Susana Maria dos Santos Ferreira

Habilitação académica: Licenciatura em Gestão, pela Faculdade de Instituto Superior e Politécnico de Gaya, concluída em 04 de outubro de 2013, com a classificação de 11 valores.

Experiência profissional:

De 01 de outubro de 2008 a 22 de outubro de 2013, como Escriturária de 1.ª na empresa Olival Social — Associação para o Desenvolvimento de Olival;

Nota curricular

André Filipe Nogueira Rodrigues

Habilitação académica: Curso Profissional — Associação para a Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica do Porto

Experiência profissional:

De outubro de 2003 a 25 de outubro de 2013, como Projetista;

Nota curricular

Manuel António Ferreira de Oliveira Bronze

Habilitação académica: Licenciatura em Sociologia pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, concluída em 5 de novembro de 2008, com a classificação de 14 valores.

Experiência profissional:

De 17 setembro de 2012 a 25 outubro de 2013, Coordenador de ATL na Escola Básica Manuel António Pina;

De 16 de dezembro 2010 a 31 de janeiro 2011, Sociólogo no projeto de investigação: “Experiência no acesso ao tratamento VIH e Tuberculose em utilizadores de drogas injetáveis em Portugal” no Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto em parceria com a London School of Hygiene & Tropical Medicine;

De 16 de dezembro de 2009 a 15 de dezembro 2010, Estágio Profissional/ Sociólogo — Participação no projeto de investigação “Utilizadores de Drogas acompanhados pelas Equipas de Tratamento e Reinserção de Toxicodependentes” na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Nota curricular

Hélder Serafim da Silva Ribeiro

Habilitação académica: Licenciatura em Estudos Europeus pela Universidade Moderna do Porto, concluída em 14 de janeiro de 1997, com a classificação de 14 valores. Mestrando em Educação e Formação de Adultos, na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Experiência profissional:

De 1997 a 2013, como consultor e formador, na área da formação e educação de adultos e jovens.

De 2001 a 2006, como Empresário, na área do Design e Organização de Eventos;

De 2003 a 2008, como Gestor de Formação, em Instituição Particular de Solidariedade Social;

De 2008 a 2013, como Técnico de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, em estabelecimento de ensino público.

Nota curricular

Maria Albertina Correia Monteiro da Silva

Habilitação académica: 12.º ano de escolaridade

Experiência profissional:

Desde 1980 até julho de 2006, como secretária no escritório de advogados do Dr. Miguel Veiga.

De agosto de 2006 até outubro de 2009, como secretária do Vereador Dr. José Guilherme Aguiar, na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

De novembro de 2009 até 11 de outubro de 2013, como secretária do Vereador Dr. José Guilherme Aguiar, na Câmara Municipal de Matosinhos.

Desde 25 de outubro de 2013, como secretária do Vereador Dr. José Guilherme Aguiar, na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

307510688

Aviso n.º 1600/2014

Nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção que, a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para